

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 023/2025

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora: AURELIA CANDIA DOS SANTOS, Profissional de Educação - Professora, Matrícula: 4182-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO para a função de Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 05/12/2024 e término em 02/06/2025, conforme processo nº 35649/2024 de 18/11/2024.

Corumbá, MS, 13 de janeiro de 2025. (2^af)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 53a00469

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>